



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 220/2025

EXONERA A SERVIDORA CLARICE DA SILVA, MATRICULA Nº766/2, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

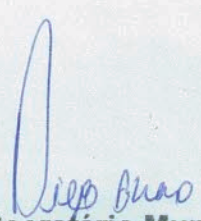
Art. 1º - EXONERA por conveniência administrativa a servidora Clarice da Silva, matrícula nº766/2, do cargo de professor de educação infantil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 15 de dezembro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

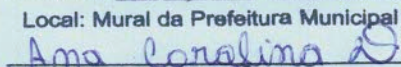

Secretário Municipal
Diegomar Bueno

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 15/12/25 a 20/12/25

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração